



PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (PORTARIA Nº 037/2017)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017.

OBJETO: Acolhimento institucional provisório e de longa permanência para Idosos.

ÁREA: () Educação () Saúde (X) Social () Cultura () Esporte

OSC: Associação Lar para os Velhos São João

1. SELEÇÃO E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

	Peso	Plenamente Satisfatório (A)	Satisfatório (B)	Insatisfatório (C)
Pontuação		2	1	0
1. Viabilidade dos Objetos propostos	1	X		
2. Consonância com Objetivos propostos	1		X	
3. Estratégia prevista para execução das ações	1		X	
4. Coerência do valor global proposto com o valor referencia	2		X	
5. Capacidade técnica e operativa	5	X		
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2		X	
7. Coerência das metas indicadas	2		X	
8. Descrição das ações e o nexa com o projeto proposto	3	X		
9. Natureza da proponente	3		X	
Total	29	18	11	



2. PARECER CONCLUSIVO

2.1 – ANÁLISE PRELIMINAR:

2.1.1 – Demonstração dos objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto?

SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.2 – O formato e os itens do Plano de Trabalho atendeu a legislação?

SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.3 – Quanto ao mérito da proposta, é possível firmar a parceria?

SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.4 – Ficou demonstrado a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria?

SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.5 – É viável a execução do Plano de Trabalho?

SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.6 – Houve a verificação do cronograma de desembolso?

SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.7- Está previsto os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos?

SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.8 – É possível a aprovação do Plano de Trabalho?

SIM () NÃO () PARCIALMENTE



2.2 – EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

Diante da Pontuação apresentada e da análise preliminar, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** ao PLANO DE TRABALHO e pela análise de documentos a OSC está habilitada a celebrar a parceria com o Município.

Nipoã, 10 de abril de 2017.

Iracema Datorre Sanches

Iracema Datorre Sanches
RG: 19.394.533

Maria Verônica de C. Miranda

Maria Veronica de Carvalho Miranda

RG: 22.363.432 - SSP
CPF: 183.368.938-06;

Maria Helena F. Ballero

Maria Helena Fachin Ballero
RG: 17.870.725-9 SSP/SP
CPF: 076.537.168-57.

Flávio Alves Ribeiro

Flávio Alves Ribeiro
RG: 45.491.432-5
CPF: 358.541.968-24;

Natalia Fernanda Gulin

Natalia Fernanda Gulin
RG: 41.328.797-x
CPF: 339.544.258-66;

Telma Cristina Guerbach Silva

Telma Cristina Guerbach Silva
RG: 12.742.667-2
CPF: 119.925.518-12

Milton Marinho dos Santos

Milton Marinho dos Santos
RG: 19.450.113-4 SSP
CPF: 088.552.948-06

Denis Fabiano Pontani

Denis Fabiano Pontani
RG: 34.498.441-2
CPF: 326.852.458-39

Leonardo Rodrigues Sanches

Leonardo Rodrigues Sanches
RG: 48.225.279-0
CPF: 401.313.448-97.

Solange Cristina Perinasso

Solange Cristina Perinasso
RG: 17.138.697
CPF: 109.502.248-20

Valmira Nomes Ferreira

Valmira Nomes Ferreira
RG: 19.928.498-2
CPF: 092.697.178-60;

Vilma Niceli Camargo

Vilma Niceli Camargo
RG: 29.182.535-7
CPF: 273.105.228-77